

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230426**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de 25% nos itens do contrato nº 20230426, acrescendo o valor de R\$ 248.214,24 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.179.430,31 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010786	GASOLINA TIPO COMUM - Marca.: IPIRANGA	LITRO	12.000,00	5,670	68.040,00
011150	ÓLEO DIESEL S500 - Marca.: IPIRANGA	LITRO	9.306,00	6,960	64.769,76
011151	ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: IPIRANGA	LITRO	16.416,00	7,030	115.404,48
VALOR GLOBAL R\$					248.214,24

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0301.041221002.2.003 Manutenção e Gestão da Sec. Mun. De Administração e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.553,01, Exercício 2023 Atividade 0401.041221002.2.004 Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 9.239,85, Exercício 2023 Atividade 0801.041221002.2.008 Manut. e Gestão da Sec. Mun. Obras, Transp, Àguas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 12.065,76, Exercício 2023 Atividade 0801.154513001.2.104 Recup. e Conserv. Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 40.538,81, Exercício 2023 Atividade 0601.041221002.2.006 Manutenção e Gestão da Secretaria Mun. Agricultura e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 20.244,75, Exercício 2023 Atividade 0201.041221002.2.002 Manutenção e Gestão do Gabinete do Chefe do Executivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 37.457,71, Exercício 2023 Atividade 0701.041221002.2.007 Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Turismo Esporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 6.593,13, Exercício 2023 Atividade 0801.175123001.2.096 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 9.225,09, Exercício 2023 Atividade 0801.261253001.2.102 Manutenção da Infraestr. Operac. Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 66.288,73, Exercício 2023 Atividade 0601.206084001.2.108 Ofertar a Mec., Adubação, Calagem e Aquisição de Insumos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 27.780,19, Exercício 2023 Atividade 0201.061812005.2.091 Manutenção Ativ. Preventivas à Violência e Criminalidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 14.227,21

TV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

O devido termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20230426, oriundo do pregão nº 066/2022-PE/SRP, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ .

### **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo foi solicitado pela Prefeitura Municipal, por meio de ofício nº 4046/2023, protocolado no Departamento de Licitações e Contratos, e autorizado pelo sr. Artemes Silva de Oliveira, Prefeito Municipal. O referido ofício objetiva o acréscimo quantitativo de 25% dos itens do contrato, em detrimento do grande aumento das demandas de manutenções das estradas vicinais, abertura de ramais, manutenção nas ruas das comunidades do município e para a manutenção das atividades das demais secretarias municipais com relação ao deslocamentos e, por esse motivo, o saldo existente é insuficiente para atender as demandas das secretarias municipais até o final do ano corrente. O devido aditivo a ser celebrado possui disponibilidade orçamentária.

A Lei Federal 8.666/93, admite tal possibilidade desde que observadas no art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 08 de dezembro de 2023, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2023. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 08 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84  
CONTRATANTE

DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ 18.592.080/0001-87  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_